



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de junho de 2016

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.853, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Nomeia membros da Equipe do Setor de Vigilância Sanitária – VISA Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, em complementação àqueles nomeados pela Portaria nº 3.763/15, alterada pela de nº 3.819/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Fábio Luís Elias, Felipe Cruz Feitosa e Michel Erler, representantes do Centro de Controle de Zoonoses, para compor a Equipe do Setor de Vigilância Sanitária – VISA Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, em complementação àqueles nomeados pela Portaria nº 3.763, de 26 de janeiro de 2015, alterada pela de nº 3.819, de 17 de novembro de 2015.

Art. 2º A esta Portaria aplicam-se todos os dispositivos legais constantes da Portaria nº 3.763, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de maio de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.466, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de Estrada de terra, no bairro Conceição, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8466

Art. 1º Fica denominada de “Rosana Cristina da Silva”, Cidadã Prestante, a Estrada de Terra que dá acesso à Empresa MPW Higienização Têxtil, com início na Rodovia Margarida da Graça Martins - SP 135, próximo ao loteamento Jardim Bartira, e término na antiga linha da FEPASA, no bairro Conceição, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000 - início 239246.4020 e 7483238.3607 e final 238698.8076 e 7481787.3141.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de maio de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 8.467, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Institui a Festa da Primavera no Calendário Oficial de Eventos do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8467

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Festa da Primavera, a ser comemorada, anualmente, na segunda quinzena do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de maio de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 8.468, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Quinta do Campestre, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8468

Art. 1º Fica denominada de “Rua Frei Antonio Carlos Mendes”, Cidadão Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Residencial Quinta do Campestre, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de maio de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 8.469, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Villa Bela Vista, no bairro Santa Rosa, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8469

Art. 1º Fica denominada de “Rua Aristodemo Michelini”, Cidadão Prestante, a Rua 05 (cinco) do loteamento Residencial Villa Bela Vista, no bairro Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de maio de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

LEI Nº 8.470, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Villa Bela Vista, no bairro Santa Rosa, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8470

Art. 1º Fica denominada de “Rua Wilma da Aparecida Moura Eleutério”, Cidadão Prestante, a Rua 06 (seis) do loteamento Residencial Villa Bela Vista, no bairro Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de maio de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.



LEI Nº 8.471, DE 24 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Villa Bela Vista, no bairro Santa Rosa, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8471

Art. 1º Fica denominada de “Rua Dorival Silvestre”, Cidadão Prestante, a Rua 10 (dez) do loteamento Residencial Villa Bela Vista, no bairro Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de maio de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

DECRETO Nº 16.677, DE 25 DE MAIO DE 2016.
Substitui membro do Conselho da Cidade - CONCIDADE, nomeado pelo Decreto nº 15.099/2013, alterado pelos de nº 15.203/2013, nº 15.802/2014 e nº 16.319/2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Jorge Luiz de Paula, titular, em substituição a Francisco Pinto Filho, representante do segmento de sindicatos dos trabalhadores urbanos, para compor o Conselho da Cidade – CONCIDADE, nomeado pelo Decreto nº 15.099, de 24 de abril de 2013, alterado pelos de nº 15.203, de 24 de julho de 2013, nº 15.802, de 12 de setembro de 2014 e nº 16.319, de 12 de agosto de 2015.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.099, de 24 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de maio de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.678, DE 27 DE MAIO DE 2016.
Introduz alterações ao Decreto nº 16.566/16 e nomeia representantes para compor o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º No Decreto nº 16.566, de 11 de fevereiro de 2016, onde se lê:

“Comitê da Mortalidade Infantil de Piracicaba”

Leia-se: “Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal de Piracicaba”

Art. 2º Ficam nomeadas Patrícia Barbosa e Maria Cristina Cogo, titular e suplente, respectivamente, como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em complementação àqueles nomeados pelo Decreto nº 16.566, de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de maio de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.679, DE 30 DE MAIO DE 2016.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 462.000,00, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:			
1)	32 32311 1751200232396	337170	Rat. pela Part. em Cons. Públ.:
2)	32 32312 1133100062397	339030	Material de Consumo:
3)	32 32313 1712600042400	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:
4)	32 32317 1745200232408	339037	Locação de Mão de Obra:

Para a dotação:			
1)	32 32311 1712200042394	339035	Serviços de Consultoria:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de maio de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

DANIELLE PACHECO DE SOUZA SANTIM
Presidente do SEMAE – interina

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 117/2016

Objeto: aquisição de materiais para adaptação de banheiros para ostomizados feminino e masculino.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	01 a 06

Piracicaba, 30 de maio de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2016

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. ANA MARIA PATTETI, RG 72.175.138, em 31/05/2016, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE EVENTOS TURISTICOS, referência 13-A, junto à Secretaria Municipal de Turismo.

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. TALITA CRISTINA LEONE, RG 44.234.881-2, em 18/05/2016, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 08-B, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. ANA MARIA PATTETI, RG 72.175.138, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO REGIONAL E MUNICIPAL, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 4253/97, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966/95.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. TALITA CRISTINA DA SILVA, RG 45.437.547-5, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal Nº 4253/97, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966/95.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Leilão nº 07/2016.
Objeto: alienação de bens inservíveis (carcaças de pneus usados).
Abertura da Sessão: 17/06/2016 às 14h.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 31 de maio de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2016

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, linha leve e pesada, com fornecimento de peças e mão de obra.

O Pregoeiro comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa AUTO PEÇAS E MECANICA FILIZOLA LTDA EPP., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentada e declarações dos representantes da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR, APROVAR e ADJUDICAR os lotes 01 e 02 para a empresa AUTO PEÇAS E MECANICA FILIZOLA LTDA EPP.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 31 de maio de 2016.

Matheus Rovai Monteiro
Pregoeiro

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 133/2016

Prestação de serviços de exames para biópsia de Tireoide ou Paratireoide

Comunicamos que houve alteração no detalhamento dos serviços, passando o primeiro parágrafo a ter a seguinte redação:

O serviço deverá ser prestado em local estabelecido pela empresa contratada, que deverá ser no município de Piracicaba, com todo equipamento necessário para realização dos procedimentos, inclusive materiais de consumo, medicamentos etc; No caso de empresas estabelecidas fora do município de Piracicaba, estas serão responsáveis pelo transporte dos pacientes (idas e vindas), incluindo todos os custos e despesas.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 15/06/2016, às 14h30.

Piracicaba, 31 de maio de 2016.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 134/2016

Prestação de serviços de exames para biópsia de próstata

Comunicamos que houve alteração no detalhamento dos serviços, passando o primeiro parágrafo a ter a seguinte redação:

O serviço deverá ser prestado em local estabelecido pela empresa contratada, que deverá ser no município de Piracicaba, com todo equipamento necessário para realização dos procedimentos, inclusive materiais de consumo, medicamentos etc; No caso de empresas estabelecidas fora do município de Piracicaba, estas serão responsáveis pelo transporte dos pacientes (idas e vindas), incluindo todos os custos e despesas.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 15/06/2016, às 15h.

Piracicaba, 31 de maio de 2016.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/16

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2016 às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/06/2016 às 10h

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 31 de maio de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016

Aquisição de materiais diversos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA. EPP	02, 04, 05, 06 e 07
DESERTOS	08, 12, 13, 14, 15 e 16
FRACASSADOS	01, 03, 09, 10 e 11

Piracicaba, 30 de maio de 2016.

Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2016

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	02, 03 e 04
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	05, 06, 07, 08 e 09
TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.	11, 12, 13 e 14
FRACASSADOS	01 e 10

Piracicaba, 30 de maio de 2016.

Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	01, 10, 16 e 17
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	02
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	03
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04, 06, 08, 09, 11 e 19
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	05, 18 e 20
T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	12
ISMED FARMACÊUTICA LTDA	13
DROGAFONTE LTDA	15
DESERTO	07 e 14

Piracicaba, 30 de maio de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2016

Objeto: Locação de equipamentos médicos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Oxigênio São Caetano Locação de Equip. Médicos Ltda	01 e 02

Piracicaba, 30 de maio de 2016.

Dr. Pedro Antonio Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 212/2016 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa PILAR CEREAIS LTDA. EEP., com sede à Av.: Antônio Lacerda, 955 – Zona Industrial – Pilar do Sul/S.P., C.N.P.J.: 05.098.638/0001-20, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, considerando que o feijão encontra-se com aspecto de mofo e aparência não característica, conforme Processo Administrativo nº 19.006/16 – Pregão Eletrônico nº 19/2016.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 11 de Maio de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 67/2016

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de Maio de 2016.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
15833/1999	ANTONIO JACINTO GRISOTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16166/2005	DENISE APARECIDA LISSON CALDERAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57071/2007	LUIS HENRIQUE TURETTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
87934/2008	FAUSTO JOLY NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86921/2009	LUCIANA RUGGIA CAMUZZO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
39175/2010	MATHEUS BOSSO JOSE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2482/2011	GIULIANO PIZZSIANTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8989/2011	FABIANO MICHEL GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78101/2012	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95415/2012	JORGE LUIZ PASSARI FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142786/2012	CHRISTIAN MARCELLO FERNANDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
157955/2012	WLAMIR ANTONIO CAMPREGHER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67437/2012	ACEMIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
40010/2013	MARCELO BARTOLOMUCCI ANGELI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18809/2013	DALVO JUNIOR VITTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12048/2014	ROZIRIS FERNANDO VICTORIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
43694/2014	ANDRE LUIS POMPOLINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93442/2014	CARLOS RONY CALSAVARA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114171/2014	MAYRA B. CARNEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119441/2014	ERNESTO BRANDAO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
206283/2014	JEAN MARCEL GIMENEZ RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
182746/2014	MARCIO LEITE DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16857/2014	JOSE CARLOS ZANOTTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151744/2014	MAURILIO MARCHESIN ESTEFANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
133016/2014	EDUARDO LUIZ MAZAROTTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9642/2015	NATALIA SARTINI MACEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91489/2015	ISABEL CRISTINA FEITOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105535/2015	OSMAR APARECIDO FIRMINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113276/2015	ADILSON FERREIRA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136140/2015	ANTONIO JOSE SALLES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153542/2015	ERICA DUCATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160934/2015	NELSON LUIZ CASANOVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192253/2015	SUELI MARIA PENTEADO GASPAREL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
202759/2015	JOSIAS DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
205906/2015	RUBENS BACCHINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
206293/2015	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
210471/2015	VALDERES JULIAO PESSOA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
212940/2015	JOSE DIANTE BENATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
215767/2015	ESTER APARECIDA MILANEZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8329/2016	MARCOS IKEGAME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13891/2016	CILSO DOS ANJOS GARCIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21828/2016	JRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22067/2016	ROBSON ROBERT MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23075/2016	JULIO GILBERTO ROSSINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24786/2016	MARILZA SILVA SOUZA DE JESUS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26287/2016	LEANDRO VIEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24361/2016	RENATO DONIZETE SAMPAIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32605/2016	APARECIDA SIMOES MOTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32609/2016	APARECIDA SIMOES MOTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
35950/2016	MARIA JOSE MARCOLINO MORENO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42886/2016	ALAN FERNANDO FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
46841/2016	RUY FERNANDO MORESCHI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
60863/2016	JOSE MARIA BORGES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

DATA	VALOR RECEBIDO
5/30/2016	1.594.093,23

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
5/30/2016	522,06

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96

DATA	VALOR RECEBIDO
5/31/2016	147.964,23

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS-CFH

DATA	VALOR RECEBIDO
5/31/2016	26.458,62

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 04 a 10 de junho de 2016, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
	BAIRRO ALTO	
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
	JARAGUÁ	
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
	CIDADE JARDIM	
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
	JARDIM ELITE	
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 30 de maio de 2016.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 04 a 10/06/2016

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 30 de maio de 2016.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFEÊNCIAS NO CMC:	
NOME.....	PROTOCOLO
ASSOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.....	52.823/2016
JOSE CARLOS PACHECO.....	52.372/2016
DEBORA TREVISAN DOS SANTOS.....	52.334/2016
ELIANE PINTO DO AMARAL.....	52.575/2016
FLAVIA GISELE RAMOS ME.....	52.613/2016
VICENTE DE SOUZA FILHO.....	52.678/2016
JOSE BENJAMIM MENDES FERREIRA.....	158.426/2015
MDM EMPREITEIRA LTDA EPP.....	52.474/2016
MALU FISIOTERAPIA LTDA ME.....	48.511/2016
ANIELE FERNANDA CATARINO ME.....	51491/2016
JOAO FERNANDO FESSEL VIEIRA ME.....	51365/2016
ASSOC. ASSISTENCIAL E CULTURAL NOVA ITALIA DE PIRACICABA.....	51587/2016
FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA.....	49182/2016
MARIA APARECIDA QUELLER FRANCO.....	54944/2016
IARA FEITOSA CARNEIRO.....	15971/2016
MARCOS THIAGO GRACIANI.....	52442/2016
ARGEU BARBOSA DO AMARAL.....	54198/2016
FEREZINI SERVIÇOS ESPEC. P/CONSTR. APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.....	54336/2016
IRON MAN ACADEMIA LTDA - ME.....	67542/2015
LEANDRO RODRIGO PIRES DE ABREU.....	52585/2016
LIGIA LUIZA BUARQUE E SILVA.....	53998/2016
MARCOS FILARDI.....	52697/2016
MAZETTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME.....	56378/2016
PAULO VITOR TOMAZELLA.....	52386/2016
PIRACICABANO MUSIC & BAR LTDA - ME.....	54250/2016
RJBJ PISOS E REVESTIMENTOS, IMPORT. E EXPORT. EIRELI - ME.....	54318/2016
REINALDO BENTO DE CAMPOS.....	53374/2016
SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS P/LABORATÓRIOS	
EIRELI - EPP.....	47056-62-54222-225/2016
VALDIR BENEDITO BONINI.....	55798/2016

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	
NOME.....	PROTOCOLO
RESTAURANTE ENGENHOS LTDA.....	9656/2011
H. Y. COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME.....	27757/2001
ANA LUCIA DE ALMEIDA TRANQUELIN - ME.....	83555/2010
S.A. DA CUNHA LOJA ME.....	208601/2014
W L VOLPATO MINIMERCADO ME.....	12225/2014
V.C.C. SILVA ME.....	170722/2014
MAYCON MENDES ANDRIOTTA.....	9692/2014
RODRIGO DE SOUZA CARDOZO.....	44586/2016
THIAGO GOMES PASCOALIN.....	60394/2015
HERIBALDO GOMES DE SOUZA.....	149066/2015
FRANCISLENE CRISTINE LODDE.....	107194/2015
QUIOSQUE DO MATE CAFETERIA EIRELI ME.....	117902/2015
VERA LUCIA LIMA RODRIGUES.....	208617/2015
FPPP IMPORT. E DISTR. LTDA.....	69111/2014
ELISALDO AP. SIQUEIRA.....	97612/2012
WANDIRLEY APARECIDA CESARINA MESTRINER.....	103131/2011
MARIA DE LOURDES DA SILVA ANTUNES.....	1046/1997
M. I. FERNANDES FERRAZ ME.....	94586/2007
BENEDITO AP. ESTOQUE.....	60242/2009
RUDENE GALVANI PIRACICABA.....	25060/2000
MARCIO CESAR ABEÇÃO.....	41716/2008
PEDRO NATALINO DO ROSARIO.....	5500/1990
ANTONIO BORTOLETO & CIA LTDA.....	1776/1993
MARIO CARDOSO FILHO.....	5210/1987
BEATRIZ PERISSINOTTO DO AMARAL ME.....	122775/2010
VIVIO S/A.....	32904/2007
TELESP CELULAR S/A.....	8245/2003
ANTONIO FRANCETO.....	128858/2015
SALVADOR SILVINO DE OLIVEIRA.....	7589/1992
FANATICOSMANIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME.....	119172/2011
FERNANDO FERRAZ DOMINGUES ME.....	29309/2001
JOSE EDIVALDO DA SILVA.....	130725/2012
ACF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME.....	26723/2003
NECST ENG. QUIMICA SC LTDA.....	20872/1996
ANTONIO CARLOS NOVAES JR.....	9054/1996
ERGUEL ENGENHARIA LTDA EPP.....	34629/2004
A C GOBBO REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.....	165982/2014
M L B BEZERRA ME.....	139752/2014
BARRICHELO – SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME.....	118091/2010
BERTAZZONI & LOPES LTDA EPP.....	35797/2011
CLASSICLOG TRANSPORTE LTDA.....	39941/2014
USITEP INDUSTRIA DE ESCOVAS DE AÇO LTDA EPP.....	77749/2009
7 PILARES VITRINI VIRTUAL LTDA.....	127869/2012
CLARICE GEBARA MURARO SERRATE CORDEIRO TENORIO.....	31376/2015
ESMALTERIA NAC.PIRACICABA BAIRRO DOSALEMÃES LTDA ME.....	134596/2014
MARISOL BORGES MOSKALEWSKI.....	101889/2014
905 PRODUTORA DE IMAGEM E MOVIMENTO LTDA ME.....	87263/2010
THB TECNOLOGIA EM HIDROGERAÇÃO BRASIL LTDA.....	107326/2015
MIRELA RAPHAEL CERQUEIRA.....	135802/2014
NOEDIR JOSE ANGELELI ME.....	24721/1998
MAVIC MANUT. E INST. DE PAINELIS EIRELI ME.....	113852/2013
SANDRA KATTAN CHOIRY.....	13389/1985
ULISSES FERNANDO BALDI.....	3792/1980
FERREIRA & D' ABRONZO S/C LTDA.....	16729/2000
MARIA ELISABETE CAPELLARI RAZERA.....	162861/2015
J.D.A. ABREU ME.....	197547/2015
FERNANDA LIDIANE DE SOUZA SILVA.....	33860/2015
VALDINEI BENEDITO ROSA.....	114452/2015
IARA FEITOSA CARNEIRO.....	197924/2015
THIAGO GODOI DE LIMA.....	33713/2016
SILVIO CESAR FABRICIO.....	97464/2014
EDSON ROBERTO MEDINA.....	148871/2011
MARCIO TAKESHI SUENAGA.....	45719/2006
JULIANA SANTINA CANTOVITZ DOS SANTOS.....	56280/2006
ALCIDIO FERRAZ NETO.....	4522/2005

MARIO JOSE GALVANI.....	214132/2015
AGNES CAROLINE GOMES PEREIRA.....	23521/2015
ALESANDRA R VIEIRA BEBIDAS ME.....	100266/2015
AVERSA-CAMP COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.....	186903/2013
LUIZ ANTONIO PELLEGRINO.....	703/1974
RENATA FERNANDA LAGO SPIRONELO.....	96165/2008
THEREZINHA SOAVE DE OLIVEIRA ME.....	18968/1993
CRISTIAN RAMON MARTINS BENITES.....	1626/2003
JOSÉ MATRIZ NETO - ME.....	47159/2006
LEONARDO ROSSI LAZZARI.....	107419/2010
ITAU UNIBANCO S/A.....	138633/201
MMM BORTOLETTO PIRACICABA - ME.....	23682/2008
FRASSETTO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.....	120823/2007
VALTER MARTINS DE TOLEDO.....	1801/1987
R.F. BERNO COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA - ME.....	87006/2015
3ELIETE AP. DINIZ DE CAMARGO CALDEIRA - ME.....	23324/2010
MARIO R.C. DE BITENCOURT - ME.....	9995/1989
TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.....	46923/2011
ALESSANDRA GUARNIERI BETTI.....	191434/2013
ITAU UNIBANCO S/A.....	138633/2010
BRUNA RAFAELA MARTIN DE OLIVEIRA ROXO.....	150633/2013
VERA LUCIA RODRIGUES DE CARVALHO.....	102471/2014
LOBELLO & CIA. LTDA - ME.....	5123/1998
MAURICIO BUGNO - ME.....	114478/2009
MPSAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.....	85188/2014
ALUFABRIC FAB.COM.SERVIÇOS ESQUADRIAS ALUMÍNIO LTDA - ME.....	26831/2013
EMBREDEF EMBALAGENS LTDA.....	32259/2010
MENEGUETTI & MENEGUETTI LTDA.....	18377/1994
KARINE ROBERTA BUENO ZEM.....	54733/2012
CYNTHIA MARIA DE OLIVEIRA - ME.....	152234/2011
ANESIO FRANCO - ME.....	20898/2011
FINA ESTAMPA COM. LINGERIE LTDA - ME.....	73838/2007
LAYVIC INTIMA LTDA - ME.....	62155/2008
AMARAL & PAVAN SC LTDA.....	17952/2003
MARIA ANGELICA POLETTO BERNARDINO.....	16909/2015
SILENE APARECIDA RIBEIRO SILVEIRA.....	104935/2013
KELLEN ALEXANDRA RODRIGUES.....	9578/2007
COMÉRCIO DE PRESENTES ZAGO.....	10978/2002
MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA.....	87828/2013
MARCELO DOS SANTOS SOFTWARE - ME.....	82706/2013
EVELY DE LIMA ARAGÃO - ME.....	80191/2010
PALMYRO COSTA.....	6881/1987
KALLON CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA.....	48014/2016
JOÃO RODRIGUES.....	105119/2015
URSULA CARRION CESARIO BATISTA.....	14625/2016
MARIA AUDEIRCE DE ANDRADE DOS SANTOS.....	16761/1991
MB ENSAÍOS NÃO DESTRUTIVOS LTDA - EPP.....	27832/2012
MARCIA APARECIDA LOMBARDI.....	130361/2014
JIJ INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.....	5315/1995
CARLOS ALBERTO FEBREGAT JUNIOR.....	162848/2015
QUALLYPRESS SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA LTDA - ME.....	96609/2015
F & D AUTO CENTER DE PIRACICABA LTDA - ME.....	88956/2009
DANIEL KENJI MAKITA.....	56193/2015
MAIS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME.....	32835/2012
CLUBE DO LANCHE DELIVERY LTDA - ME.....	146714/2009
LUIS MARCOS CHERUBIN.....	216292/2015
JOSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA.....	158503/2014
ANDRE FELIPE RIBEIRO.....	12891/2013
ANDERSON ARRABAL LUCAS - ME.....	86791/2008
INFORMATT LTDA.....	13320/1993
OUTLET UP COMÉRCIO DE ROUPAS E ACES. EIRELI - ME.....	155147/2014
BELLISA MODAS E CALÇADOS LTDA - ME.....	25525/2005
MARCUS VINICIUS CHRISTINO NEGREIROS ALVES & CIA LTDA.....	58816/2013
ANTONIO MARCOS MUNHOZ ME.....	31098/2011
ARAUJO E CABRAL PIZZARIA LTDA ME.....	71690/2015
WAGNER DONIZETE CAVALHEIRO.....	26483/2015
DJA PLASTICOS LTDA ME.....	62419/2015
JACIRA PEREIRA ALVES.....	13044/2015
PAULO VLAMIR MARTINS DE SIQUEIRA.....	94916/2013
APARECIDA REGE DIAS SANTIM.....	8655/2012
MARISA TEIXEIRA DA CRUZ.....	61835/2010

EXPEDIENTE DO DIA 02/04/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME.....	PROTOCOLO
ASSESSORIA IMOBILIÁRIA MIGUEL IMÓVEIS LTDA.....	56033/2016
BRUNO COELHO RASERA - ME.....	55917/2016
CASTELINHO TRANSPORTES LTDA - ME.....	49328-329-330/2016
CROSSFIT MAMUTE LTDA - ME.....	55208/2016
EMERSON CARLOS DIAS DE OLIVEIRA - ME.....	54653/2016
HERNANDES & MORENO CURSOS TELEPRESENCIAIS LTDA - ME.....	49120/2016
MM CAMOLEZI LTDA - ME.....	54512/2016
MONICA DE ANDRADE DE ARAUJO.....	64189/2015
PAULO FILIPE BRINO MATTUS.....	56760-61/2016
PERECINGODOY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.....	55430/2016
W. RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.....	55415/2016
VALTER JERONIMO.....	55854/2016

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:	
NOME.....	PROTOCOLO
BUSSOLO & BUSSOLO LTDA.....	44401/2007
NEIDE APARECIDA GOMES -ME.....	15193/2008
CASA DE CARNES CANALE LTDA.....	714/2008
SRO FAZANARO LUBRIFICANTES.....	48075/2008
ROSA MARIA DO AMARAL PRADO.....	1859/1999
OSVALDO MENEZES DOS SANTOS ME.....	12942/1989
POSTO SANTA CRUZ LTDA.....	2494/1998
SILVANA LOUREDO LOPES ME.....	1125510/2012
INCOPIRA COM. E SERV. DE USINAGEM PIRACICABA LTDA.....	24816/2006
MOTOMIL DE PIRACICABA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.....	29755/2004
CGC COLETA GERAL CONCESSÕES LTDA.....	18967/1997
JOSE AUGUSTO POSSATO & CIA.....	27841/2002
EP3 COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ACESSÓRIOS LTDA.....	27680/2004
HIRAI - COMERCIO E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA ME.....	61642/2011
JOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.....	60901/2008
SAN-JAI LANCHONETE LTDA.....	10171/1986

OSMIR ANTONIO FUZATO.....	12627/1980
AGROFERM SC LTDA ASSIST. TÉCNICA A AGRO INDUSTRIA.....	11832/1985
RED CRAB ELETROELETRONICOS LTDA.....	25880/2003
CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS.....	139222/2009
SANDRA REGIS GERMANO ME.....	134622/2009
REDEX SALDANHA COMBUSTIVEIS E CONV. LTDA.....	1926/2000
REGINALDO ARAUJO SANTANA ME.....	80862/2009
P.Z. ELETROMECANICA LTDA.....	18311/1997
MARIA APARECIDA PIRES EMPREITEIRA.....	10158/2010
REINALDO JOSE DRESSANO.....	5163/2006
ACB.DE CAMARGO PET SHOP ME.....	61295/2009
FUNAPI – FUNDIÇÃO DE AÇO PIRACICABA LTDA.....	2909/1987
A.F. FRANCO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME.....	16496/1997
ODEVANIL EDUARDO BALDI ME.....	7667/1990
LUCIANA BARBOSA FARIA GENEROSO ME.....	21426/2003
LABORATORIO SANTELLI SC LTDA.....	6186/1982
GENERAL MARKETING DO BRASIL LTDA.....	21869/2005
EIFEL ESTRUTURAS DE AÇOS LTDA ME.....	21004/1999
R & E PREST. DE SERV. ELETR. INDUSTRIAIS SC LTDA.....	20502/1997
PIRA HIDRAU - COMERCIO DE EQUIP. HIDRAULICOS LTDA.....	30893/2010
RETIFICA NOIVA DA COLINA LTDA EPP.....	7778/2003
JURACI PRUDENTE DOS ANJOS.....	2866/1995
TAVOLA DECORATA LOC. DE MAT. FESTAS LTDA ME.....	17750/2002
ROSA & GEROMEL LTDA EPP.....	107580/2007
DEIVID AUGUSTO PEREIRA ME.....	49632/2009
GILBERTO LUIZ SOARES.....	7796/2006
MIGUEL ANGELO DA MATA ME.....	56408/2008
JOAQUIM CIRIACO DOS SANTOS.....	050/1994
VLADEMIR BAPTISTA.....	1670/ 1987
RONALDO DE OLIVEIRA PLASTICOS ME.....	136811/2009
PAULO PIRES DOS SANTOS.....	19239/1993

EXPEDIENTE DO DIA 04/04/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME.....	PROTOCOLO
ZTXPAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.....	51.074/2016
ULTRAMETAL ESTRUTURAS METALICAS E COBERTURAS LTDA ME.....	42.786/2016
BRUNO CANGIANI SANTOS.....	54.369/2016
CLINICA SAUDE CAVALIERI PEREIRA LTDA ME.....	53.979/2016
COOPERATIVA PRODUTORES DE MILHO DE PIRACICABA E REGIÃO.....	49.474/2016
DAE YOUNG CONSTRUCTION TDA EPP.....	54.282/2016
ELETEC HIDROGERADORES EIRELI ME.....	54.347/2016
FELIPE GAUDIO GOMES.....	53.920/2016
FELIPE PAIVA VIANA.....	54.051/2016
FRANCISCO PLACIDO ZENATTI ME.....	54.287/2016
GA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.....	52098/2016
GABRIEL BACHEGA MINHARO.....	53270/2016
MARCIO ROGERIO DIEHL.....	53503/2016
FRANCISCO FERREIRA SOARES.....	53086/2016
ELENITA DE OLIVEIRA GARCIA.....	53643/2016 e 53645/2016
FLAVIA ORSI HORN VEIGA.....	53230/2016
EBF – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP.....	54557/2016
RODRIGO LOPES ALMEIDA.....	53650/2016
LOP TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.....	53596/2016

EXPEDIENTE DO DIA 05/04/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME.....	PROTOCOLO
JEFFERSON ROBERTO PALAURO ME.....	53.848/2016
LUIZ CARLOS BERTARELLI.....	53.948/2016
M.B. BANDEIRA LANCHONETE ME.....	54.240/2016
MGA CONTROL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.....	54.292/2016
RAFAEL SANTINI.....	54.047/2016
ROSALVO GONÇALVES JUNIOR.....	51.056/2016
WALDENER GOUVEIA JUNIOR.....	46.930/2016
AÇOUGUE E CONVENIENCIA FLAMBOYANT LTDA.....	54.632/2016
BUFFET PAVARINI LTDA ME.....	55.156/2016
CARLITO RODRIGUES DOS SANTOS.....	58.892/2016
ENOQUE FERREIRA VILANOVA.....	55.225/2016
JOSE CARLOS RUBIA.....	54.751/2016
HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - ME.....	53655/2016
MICHEL GODOY PAYAO - ME.....	53528/2016
VICTOR TARANTINE EIRELI - ME.....	53587/2016
BLANCO E CANÇADO TREIN.SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP.....	53624/2016
THE ROOTS MUSIC BAR LTDA - ME.....	52560/2016 e 56759/2016
ALESSANDRA DARINA SILVA DE SOUZA.....	47801/2016
VANIA MARIA DO AMARAL ALVES.....	50102/2016
ARIOSVALDO DAMACENA DOS SANTOS.....	47465/2016
ANA GABRIELA NEGREIROS CLEMENTE TOLEDO.....	56690/2016
ANTONIO ADILSON VIRGINIO & CIA. LTDA - ME.....	56641-45/2016
CARLONI ARTIGOS P/ PRESENTES LTDA - EPP.....	19936/1996
CLUBEVESTE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME.....	56718/2016
DANIELA MARIA RENSI TOGNI DE FARIA.....	45116/2016
GUIRADO AUTOMÓVEIS EIRELI.....	57452/2016
MERCEARIA E PADARIA DOIS CÔRREGOS LTDA - EPP.....	56669/2016
ÓTICA CIENTÍFICA PAULISTA DE PIRACICABA LTDA - EPP.....	47678-80/2016
TECNOS FABRIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS LTDA.....	56572/2016
3MTANS SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP.....	56737-45/2016

EXPEDIENTE DO DIA 06/04/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME.....	PROTOCOLO
JULIO RODRIGO DE FRANÇA.....	55.145/2016
MATHEUS GOMES NISSEL DE OLIVEIRA.....	55.039/2016
TARSIS RENEE CARDOSO DE CAMPOS.....	55.071/2016
WILSON ROBERTO CASTILHO PRETE MAQUILLAGE ME.....	55.190/2016
MARCELO FERNANDO COLETTI.....	59.202/2016
BANCO BRADESCO S/A.....	54.927/2016
CENTRAL HIDRAULICA PIRACICABA COM.MAT.HIDR.ELET.EIRELI EPP.....	56.035/2016
EMPORIO CANALE LTDA ME.....	56.018/2016



DANILO FERREIRA DE SOUSA	34864/2016 e 34866/2016
DINAH BACCHI NEVES	47700/2016
KATIA FERNANDA CAMARGO PINTO	49214/2016 e 49217/2016
LEANDRO DUARTE NOVAES	45845/2016
LIDIA APARECIDA GABINI MAESTRO	47949/2016
MICKEL ANTONIO STROZ	47337/2016 e 47341/2016
PAULO ITSON	49209/2016
ROBERVAL APARECIDO CAPRECCI	49275/2016
RODRIGO COSTA	47287/2016
SILVIA REGINA DE OLIVEIRA FORTUOSO	49737/2016
USER SOLUTION EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	25871/1996

EXPEDIENTE DO DIA 07/04/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA ALVES	55.372/2016
NATHALIA DA MOTA PASSO VICENTE RIBEIRO	55.302/2016
LIDER PINTURAS EMPREITEIRA EIRELI ME	55.833/2016
LUIS FERNANDO BARATA DA SILVEIRA	55.928/2016
THAIS DE ABREU GARCIA	56.010/2016
MARLI RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	54.789/2016
VM & MS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	55.561/2016
ANDRESKA BASAGLIA BERTOLI	56.435/2016
CTCEM TREIN. E CERTIFICAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI EPP	42.824/2016
CHRISTIAN ALESSIO DA SILVA ME	56.614/2016
DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA ME	56.354/2016
ALISSON HENRIQUE FRUTUOSO PROENÇA	49563/2016
ANTONIO JOSE PERIN ALVES	49925/2016
FRANCINALDO LARA DE SOUZA	51595/2016
GABRIEL RUIZ DO AMARAL MELLO	49801/2016
FERRARI & SAIGH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	58211/2016
LEONORA CANGUÇU LOBO DA COSTA	58208/2016
MAURO DE QUADROS RODRIGUES - ME	45972-58263/2016
MISCIA MARTINS MORAES	54695/2016
N.R. SERVIÇOS E OBRAS LTDA - ME	58300/2016
REDE ASSUPIR – CENTRAL DISTR. ATAC. MERCAD. EM GERAL LTDA	58251/2016

EXPEDIENTE DO DIA 08/04/2016

ALVARÁ DE EVENTOS:

NOME	PROTOCOLO
PAULO ROBERTO LIVATO	54405/2016
LAISA FELIX DOS SANTOS C.P.PROD. E EVENTOS - ME	58338/2016
ESTEVAM DE BIAGIO FARIA SILVA	33381/2016
LAISA FELIX DOS SANTOS C.P.PROD. E EVENTOS - ME	42193/2016
COMERCIAL MILANO DE PIRACICABA LTDA - ME	42880/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ELAINE BRITO KAUER	51.119/2016
FIX SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME	56.703/2016
GABRIEL MONTAGNI DOMINGUES FILHO	56.424/2016
IVALDO VICENTE DA SILVA	56.726/2016
JOSE FIDELIS SIQUEIRA	56.488/2016
JULIANA SANTINA CANTOVITZ DOS SANTOS	56.730/2016
LUCIANO BERNHARD BARBOSA	56.362/2016
MARCELO APARECIDO DE LIMA	56.442/2016
MICHELLE CRISTINA DA SILVA	56.342/2016
MARCELLE MAIA BONATO	56.213/2016
V. FORTI ANIMAIS ME	56.650/2016
IVAN JESUINO	186007/2015
JOAO APRECIAO ROCHA	44318/2016 e 50016/2016
LEONARDO PERIN ALVES	49906/2016
MAXIMILIANO STURION	49562/2016
MELISSA RIBEIRO DA COSTA GOMES	51291/2016
PAULO EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA	49560/2016
SIMONE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	49857/2016
THIAGO OLIVEIRA ROCHA	50702/2016
VANILZA DE FATIMA COELHO BATISTA	50853/2016
VICTOR KRAIDE CORTE REAL	51765/2016 e 51766/2016
CARLOS RONY CALSAVARA	52435/2016
ADÃO JANONE DA CUNHA PIRACICABA	59572/2016
CLÍNICA ODONTOLOGIA CEREZETTI LTDA	59058/2016
DEGASPARI EMPREENDIM. IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	59255/2016
E.C. ZAMBONI - ME	58504/2016
EVERILDO & JOANICIO CONSTRUÇÕES LTDA	59223/2016
FORMINO DA COSTA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	58712/2016
GLOBALTEC INFORMÁTICA LTDA - EPP	58972-76/2016
JOÃO BATISTA PACKER	59228/2016
JRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	59169/2016
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	52190/2016
NOVA ERA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - EPP	58309-60967/2016
SANTA MARIA TAMANDUÁ ADM. IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA - ME	58931/2016
WELlichan DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	58290-60972/2016

EXPEDIENTE DO DIA 09/04/2016

EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO:

NOME	PROTOCOLO
APAGRI – CONSULTORIA AGRONÔMICA S/A	13180/2002

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ALVARO JOSE DE CASTRO	57.793/2016
CARLOS ROBSON FERREIRA	57.655/2016
EUDE SILVINHO DE OLIVEIRA	58.331/2016
THIAGO DE PAULA TANAKA	59.591/2016
J A P COMERCIO E ARTIGOS DE BEM ESTAR LTDA ME	43.994/2016
LUCIA CANALE CASA CARNES EIRELI ME	58.324/2016
M.A. STURION ME	58.221/2016
MARCOS HORVAT ME	57.235/2016
MONICA SPIEGEL GUALAZZI	58.317/2016

R.P. SANCHES PUBLICIDADE EIRELI ME	57.591/2016
SQTECH DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	57.397/2016
SIDINEI FUENTE	44.579/2016
THIAGO MAZERO CASAGRANDE	57.739/2016
MAGAZINE TORRA TORRA LTDA	56.746/2016
COMERCIAL MORETTI DE PIRACICABA LTDA - EPP	9403/1997
ITAPUÃ RENT A CAR PIRACICABA LTDA - EPP	1371/2003
MODA GESTANTE MAMÃE BONITA LTDA	15748/2004
SANIRA BATISTA DA SILVA - ME	65514/2010

EXPEDIENTE DO DIA 11/04/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ALCIDES NEIS RODRIGUES	58.615/2016
ANA CARLA STORER ME	59.024/2016
ANA LUIISA GOMES DA SILVA	58.754/2016
ANTONIO GERSON GOZZER JUNIOR	58.780/2016
BITENCOURT SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI ME	54.189/2016
CHARLENE ALVES VIEIRA ME	58.979/2016
COSTA E CUNHA CONSULTORIA EM NOVOS PRODUTOS LTDA	58.940/2016
GILBERTO ANTONIO MOLON ME	58.641/2016
JRZ HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME	58.937/2016
LL ASSESSORIA E MARKETING EIRELI ME	23.267/2016
M8 LAVAGEM E FACILIDADES LTDA EPP	59.165/2016
ELAINE DOS SANTOS TEOTONIO ME	60.582/2016
MARCIA REGINA CHIAMENTE ZAMBELLO EIRELI ME	59.220/2016
MARCOS BATSTA RODRIGUES	59.131/2016
FABIANA SILVA DE MELO	61598/2016
EDIVANIA BRUDER BERNA PENHA	61600/2016
JOSE COELHO DOS SANTOS	62088/2016
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	54801/2016
ANTONIO MARCOS LEITE	54715/2016
CAROLINE APARECIDA TREVISAN	52377/2016
DANIELA RIBEIRO LEAL SALLA	51249/2016
DANILO CRISTOFOLETTI	53316/2016
CPMS INVESTIMENTOS LTDA - ME	60082/2016
DJSANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GELO LTDA - ME	61045/2016
FARIDE SIMÃO	59697/2016
I 10 ALIMENTOS COMERCIAL LTDA - ME	59699/2016
JOANA DE FATIMA NUNES GONÇALVES PEREZ - ME	60031/2016
MARIA INES ONUCHIC SCHULTZ	60058/2016
MARILENE MARIA SIMPLICIO DA SILVA - ME	60002/2016
REGAVA ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	48500/2016
STANDARD STEAM TURBINE CONS. SERV.COM.PEÇAS EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	59725/2016

EXPEDIENTE DO DIA 12/04/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
RESTAURANTE GOMIERO & NUNES LTDA ME	58.933/2016
SAFE LTDA ME	58.574/2016
THIAGO MATELATTO PECORARI ME	59.004/2016
VANESSA ANGELICA SIMOES DA FONSECA ME	59.014/2016
EMIRTON PEREIRA SCHIMMELPFENG JUNIOR	59.437/2016
FALDA & OLEGARIO TRANSPORTES LTDA ME	59.917/2016
DANILO ROSINHOLI TRIMER	54488/2016
EDSON FERNANDO SALLA	51771/2016
ELISABETE APARECIDA POLOLI CHIQUITO	55401/2016
FRANCICLEIDE LINS DE SOUZA	52128/2016
GISELE MANIERO	53117/2016
JOSE SIDNEY DA SILVA	52374/2016
LEANDRO FERREIRA BARROS	54923/2016 e 54926/2016
LOURIVAL FRANCISCO DO CARMO	52181/2016
MARCIO CESAR ABEGAO	53759/2016 e 53760/2016
OTACIANO ALMEIDA SILVA	53211/2016
TELMA CRISTINA COLASSIO MARCON	55135/2016
ODACIR ALFREDO TRIMER	54065/2016
ANTUNES & ANTUNES COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	60848/2016
ARGUS SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	60799/2016
BRUNO DA SILVA MARTINS	60769/2016
JPN INDÚSTRIA COMÉRCIO E USINAGEM LTDA - ME	60478/2016
MJM COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	60588/2016
ROBERTO WALDENMEIER	60557/2016
TURB TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	60490/2016

EXPEDIENTE DO DIA 13/04/2016

IMPUGNAÇÃO:

NOME	PROTOCOLO
IVETE MARQUES	44272/2016

REVISÃO DE DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:

NOME	PROTOCOLO
LUIZ ANTONIO PELLEGRINO	703/1974

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CARLOS ALBERTO MERLOTI	59.186/2016
PRADO & GIULIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	59.104/2016
G. H. VASCONCELOS TECNOLOGIA ME	59.946/2016
ITAMAR DIAS BORBOREMA	59.814/2016
JOSE BENEDITO FILHO	59.633/2016
LUCIA CRISTINA MARIANO ME	60.016/2016
NILTON ALAOR SANTIN FILHO	60.020/2016
PAULO FERNANDO CORRER ME	59.749/2016
PEG JA AUTO SERVICE LTDA EPP	59.763/2016
REGINALDO ANTONIO DE CAMARGO	56.235/2016
S. J. C. J. TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME	59.858/2016
ANA PAULA MARCHETO MARCELINO	60.895/2016
CLAUDAIR PEREIRA DA SILVA	60677/2016
FABIANA CRISTINA DE CAMPOS SILVA	58968/2016 e 58970/2016

FERNANDO CESAR GARCIA	59714/2016
GERALDO MIRANDA DA SILVA	59348/2016
GLAUCIA ESTEVAM MENDES	51760/2016
A.Z. COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	54256/2016
BILHAR PAROLINA LTDA - ME	61484/2016
CASA DE CARNES PRUDENTE DE PIRACICABA LTDA - ME	61483-529/2016
CLASER & CLASER FITNESS LTDA - ME	61474/2016
EDIBERTO DIAMENTINO ADVOGADOS	61492/2016
FERNANDA VITÓRIA	61470/2016
IRMÃOS SIMÕES COM. DE PEÇAS, FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME	61541/2016
LOFTY NETWORK INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	61165/2016
PEDRO EUZEBIO BRANDÃO - ME	61180/2016

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

NOME	PROTOCOLO
ADRIANA C. RODRIGUES PIRACICABA - ME	2557/2003
DANIEL & GOMITRE LTDA - ME	2870/1993
RADIO FM ESTÂNCIA LTDA	22750/2000

EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CLEONILDA TRAIBA LOPES PIRES ME	60.774/2016
GANZELLA & PARDO LTDA ME	60.617/2016
GILSON MENDONÇA DO PRADO	60.815/2016
GREGORY LUIS BUSO	60.324/2016
JACIRA PEREIRA ALVES	60.831/2016
MCM TOTI ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI ME	60.912/2016
MARGARETH CRISTINA DIORIO EPP	60.726/2016
MILK SHAKE TROPICAL LANCHONETE LTDA ME	60.457/2016
NILSON CESAR RIBEIRO DIAS CONSTRUÇÃO ME	60.576/2016
RICARDO JOSÉ SCHIAVUZZO FILHO	60.372/2016
VANILDA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA	60.545/2016
A. F. DA SILVA SANTOS MANUTENÇÕES ME	64.319/2016
ALCEU PEREIRA DA SILVA FILHO	61.062/2016
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	61.562/2016
GUSTAVO VANDERLEY BARBOSA	56418/2016 e 56420/2016
JOAO CLAUDIO DE JESUS NASCIMENTO	59335/2016
JUCILEIDE NUNES LIMA	50970/2016
JUSCIVAN BARBOSA DE SOUZA	60281/2016 e 61231/2016
LUCIANO MARTINS DE OLIVEIRA	57588/2016 e 57596/2016
MARILLISI SBRAVATTI FANTAZIA	60304/2016
MATHEUS DE OLIVEIRA ROMUALDO	61271/2016
MAYRA HELENA AMANCIO	58341/2016 e 58346/2016
OSVALDO APARECIDO VICENTE	58257/2016
ALEXSANDRO NOVELLO - ME	62499/2016
BRASIL INOVAÇÕES EIRELI - EPP	62446/2016
CHIARA VANESSA VITTI	32817/2014
COML. INDEPENDÊNCIA PROD. CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA	62514/2016

EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
BYP DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA EPP	61.002/2016
CINTIA FERNANDA AGOSTINI ME	61.655/2016
ANDREA LUIZ FRANCISCO	60.667/2016
BANCO BRADESCO S.A.	56.107/2016
CLENIRA CARIAS NEGRAO	61.616/2016
JONAS FERREIRA BARROS	59.330/2016
JUSSIARA APARECIDA VENDEMIATTI	61.418/2016
LUCAS MARCELINO DE SOUZA LARA	64.934/2016
LUIS FERNANDO POMPERMAIER	61.576/2016
ORGANIZAÇÃO NAPPI CONTABILIDADE SS LTDA EPP	61.150/2016
RAFAEL ROLDAN	57798/2016 e 57799/2016
VALDENY MARTINS DOS SANTOS	58976/2016
LUIS EDUARDO GONSALES	65506/2016
DOUGLAS JOSE FERREIRA LIMA	65475/2016
JOSE MARTINS DA SILVA	65472/2016
ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	56392/2016
ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	56383/2016
ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	56386/2016
ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	56390/2016
ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	56393/2016
ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	56384/2016
CAMILA CAROLINE DOS SANTOS	62911/2016
EVIDENCE MOTORS LTDA	63264/2016
FÁBIO CÉSAR DE ARAUJO ME	63247/2016

EXPEDIENTE DO DIA 16/04/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
THIAGO MUNHOZ OLBRICH	61.625/2016
GARAM HOSPEDAGEM EIRELI ME	62.311/2016
IVANI APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	62.457/2016
LEANDRO PHILIPPINI ZERIO ME	62.493/2016
LIMPTEM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	62.452/2016
MARCELO MARTINUSSI	62.505/2016
MARILDA JANAINA SPINAZZOLA	62.470/2016
MAR PRATA SUCOS DO BRASIL LTDA EPP	62.648/2016
PATRICIA DE MARCHI MUNICELLI	62.554/2016
FÊNIX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME	63446/2016
JOAO FRANCISCO CASOTTO CACOCI	63307/2016
JOCELI CARDOSO DOS SANTOS GOULART ME	63358/2016
L & N AMARAL TRANSPORTES LTDA ME	62843/2016
MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA ME	63347/2016
NLINUX COM. E SERV.EQUIPAM. DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME	63482/2016
PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI EPP	63364/2016
RUBEM ALVES DE ALMEIDA	63256/2016
TB BUSINESS EIRELI ME	62922-23/2016



TECPARTS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	63321-22-23-24/2016
TEMPERO CERTO COZINHAS INDUSTRIAIS ANTUNES LTDA	63461/2016
TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP	62823/2016
WASP COM. E IMPORT. DE INSTRUM. DE LABORATÓRIOS LTDA ME	63473/2016

EXPEDIENTE DO DIA 18/04/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
PNEUVIP COMERCIO ELETRONICO LTDA	53.569/2016
ADRIANA DE NEGREI BELLO DA SILVA	62.861/2016
DOUGLAS FELIPE DE GODOY	62.881/2016
INDEX-SP INFORMAÇÕES LTDA ME	63.026/2016
THIAGO GODOI DE LIMA	55.967/2016
MARCUS VINICIUS GODOY DE CAMPOS	54.115/2016
IVAN MEDINA	63.186/2016
LUIZ FORTUNATO DA SILVA	63.370/2016
PRISCILA ROBERTA TEIXEIRA CORRENTE ME	63.312/2016
JOSE DURVAL ZEM	65508/2016
FERNANDO PEREIRA BIROLLO	65471/2016
ANTONIO AGENOR MENNUCCELLI	54176/2016
ASSUNCAO APARECIDA PEREIRA FONSECA	61265/2016
BRUNA ROSA DA SILVA	55503/2016
DANIEL PAULO DO CARMO	61723/2016
DEBORAH OLIVEIRA	56855/2016
ADF COMÉRCIO DE METAIS RECICLÁVEIS LTDA ME	63705/2016
ANDREY AUGUSTO PEZZATO ME	64078/2016
CALIXTO E SERMARINI TABACARIA LTDA EPP	64216/2016
CATEL COMERCIAL LTDA EPP (SUBSTITUIÇÃO DO DIC)	64120/2016
CENTRIMAX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. ME	64143/2016
ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	64240/2016
IGOR DE JESUS SANTOS CONSTRUÇÕES ME	63820-821/2016
KARROCINI - COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME	65888/2016
MHI COMPRESSORES DO BRASIL LTDA	65583/2016
N.Y. TELECOM COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	64188/2016
TRATORCOM COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	64109/2016
UPTEK SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME	63957/2016

EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2016

ALVARÁ DE EVENTOS:

NOME	PROTOCOLO
LAISA FELIX DOS SANTOS C.PPROD. E EVENTOS - ME	58338/2016
MARTINI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	62842/2016
COMERCIAL MILANO DE PIRACICABA LTDA - ME	60095/2016
UNIMED DE PIRACICABA-SOC.COOP. SERVIÇOS MÉDICOS	62265/2016
JCS BOOKSTORE IN MALL LTDA	64612/2016
L.L. COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME	57708/2016
FABIO RODRIGO CAMPO	60854/2016
LAISA FELIX DOS SANTOSC.P.PROD. E EVENTOS - ME	63363/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
RODRIGO TADEU AVELAR NUNES	62.894/2016
ANA CAROLINE DOS SANTOS	63.969/2016
BENEDITO APARECIDO ESTOQUE	63.625/2016
BRUNA DA SILVA	64.119/2016
EMBRANPLAN PROVENCE INCORPORADORA SPE LTDA	64.308/2016
GALLETTE CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR LTDA	64.231/2016
GILSON ALVES DE ATAIDES	62207/2016
GIOVANA LATANCIO CALAZANS	60249/2016
GLEISON APARECIDO AMARO	60299/2016
IGOR HENRIQUE BOMBO BLUME	53768/2016 e 53771/2016
JULIO FRANCO CARDOSO JUNIOR	60684/2016
MARINALVA ARAUJO DE GOIS	62343/2016
NILSON ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR	63285/2016
REGINA HELENA MANTOAN	62583/2016
RENATA BERTO CASSIERI	59585/2016
ROSA MEIDE SAULINO	59327/2016
SILVIA MARIA ANELLI STELLA	39416/2016 e 39420/2016
SUELI APARECIDA SALVADOR DE MELLO ALVIM	60079/2016
A. DE A. OLIVEIRA IMÓVEIS ME	65366/2016
AGASERV - PRODUTOS INOXIDÁVEIS LTDA - EPP	64985/2016
ASSOC. POLICIAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PIRACICABA - APAS	64900/2016
AUTO POSTO INDEPENDENCIA PIRACICABA LTDA	65559/2016
BIG TELHAS LTDA EPP	64773-780/2016
CRIA TECNOLOGIA LTDA ME	64631/2016
CRISTIANO HENRIQUE DE CASTRO MORISHIM	65604/2016
MAXNUTRITION SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP	63999/2016
MMAQ SOLUÇÕES EM MANUT. E REPAR.MÃO. AGRÍCOLAS LTDA ME	64594/2016
PIRAPAP COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI - ME	64789/2016
TRÊS ESTRELAS AGROPECUÁRIA LTDA	65504/2016
VIDRAÇARIA PAULISTA ORIGINAL LTDA EPP	65802/2016

EXPEDIENTE DO DIA 20/04/2016

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

Indeferido:

NOME	PROTOCOLO
PETER AMSTALDEN HERNANDES	17365/2002

MODIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO(RETIFICAÇÃO DA DATA DE CANCELAMENTO):

Indeferido:

NOME	PROTOCOLO
ALCIDIO FERRAZ NETO	4522/2005

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
LEONARDO CORREA DE LIMA	64.091/2016

LEONARDO HENRIQUE BUENO GONÇALVES	67.177/2016
LWAY SERVIÇOS DE LOGIST. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	63.404/2016
VANO MRM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA EPP	63.673/2016
M Z DO VALLE TRANSPORTES EPP	63.740/2016
VITOR CESAR SARTO	63.963/2016
LOCPARTS COM. DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	64765/2016
JAVI ALTA CONSULT. EMPRES. E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI EPP	65022/2016
JEFFERSON LUIS BENA	65057/2016
JULIANO SANTOS DE MORAES	64637/2016
TAISA PAVANI GOMES	64855/2016
EDUARDO HENRIQUE BERTO DA COSTA	64648/2016
ACESSO CONSULTORIA EM TI LTDA ME	65979/2016
BIODENDRO CONSULTORIA FLORESTAL LTDA	66259/2016
FEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEF. DE FERRO E AÇO EIRELI EPP	66386-89/2016
GENIVAL BRAGA DA ROCHA ME	67289-91/2016
JOSÉ ADILSON FUSATO ME	66249/2016
LANCHONETE PONTO DA ESFIIA PIRACICABA LTDA ME	64807/2016
O T MENDES NETO ME	66038-41/2016
PADILHA & CIA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME	67280/2016
SHS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	66247/2016
SAMUEL COELHO DA SILVA ME	66269/2016

EXPEDIENTE DO DIA 22/04/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
MATHEUS FERRAZ DA SILVEIRA	64.352/2016
MAD GULOSEIMAS COMERCIO LTDA ME	56.549/2016
ADRIANA APARECIDA CORREA CIBIM	65.619/2016
ANA CAROLINA OLIVEIRA MELLO	65.443/2016
ANDERSON MARCELO GIMENES	65.714/2016
GABRIEL LOPES RIBEIRO	65.551/2016
ELIZABETE DA SILVA RIBEIRO MARMITARIA ME	65.565/2016
ISABELA RAMOS MORONI	65.517/2016
JORRAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	65.470/2016
L.D. GOMES PORTARIA ME	65.808/2016
MAYARA ZAGHI DAL PICOLO	65.616/2016
MILENA VIDAL DA SILVA GOMES BERNHARD	68.031/2016
LORENÇO ALIMENTOS SAUDÁVEIS EIRELI EPP	65.607/2016
PAULO SERGIO OLIVEIRA SILVA	65.797/2016
ROCHELLE & COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	65.521/2016
DEMARCIO MONTEIRO DOS SANTOS	64.167/2016
THIAGO JUCA DE ARAUJO ME	65.535/2016
ROSELENE CALDONI SILVA AGROPECURIA ME	99.248/2015
C.A.M.A COMERCIO DE PRESENTES LTDA ME	65731/2016
DOUGLAS MINORU OKAMOTO DE SANTANA - ME	65358/2016
ALVES COELHO VIAGENS E TURISMO LTDA ME	66127/2016
RLD COMERCIO DE PRODUTOS PET LTDA ME	66287/2016
RIGHETO INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP	66365/2016
MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA	66279/2016
A.C. CONSTRUÇÕES E OBRAS S/C LTDA	20930/1998
ALLIED TECNOLOGIA S.A.	66988-89/2016
ARCA AGROPECUÁRIA LTDA	64643/2016
ARCA AGROPECUÁRIA LTDA	66646/76/83/703/2016
EUROPETRO PARTICIPAÇÕES LTDA	775/2006

EXPEDIENTE DO DIA 23/04/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ANA PAULA FRANCHI GIMENEZ ME	67.727/2016
EMPORIO MACCHI DO CANTO LTDA ME	67.869/2016
EVERTON REIS SANTOS ROSA EIRELI EPP	67.809/2016
FREITAS DE SOUZA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME	67.636/2016
GILIOLI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA	67.590/2016

EXPEDIENTE DO DIA 25/04/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
JANG YOP KWAK ME	67.820/2016
MAYCON ALMEIDA DELESPOSTI ME	67.993/2016
NADALINI TRANSPORTE LTDA ME	55.817/2016
WAGNER BATISTA ALVES	65.537/2016
PATRICIA MORAES SAMPAIO	68.079/2016
JOAO PAULO ROCHA BARBOSA	66901/2016
MARISA TEIXEIRA DA CRUZ	66730/2016
APARECIDA REGE DIAS SANTIM	66724/2016
LUZ MARINA GUEVARA GRASS	67271/2016
RENATA XAVIER GOMES	66891/2016
NEW YORK BABY COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA ME	66854/2016
RESTAURANTE CEZARINO LTDA ME	67060/2016
J C GONZLES EIRELI ME	67226/2016
W.C. DE CAMPOS COMUNICAÇÃO VISUAL ME	66845/2016
ALINE DOS SANTOS ABREU	68321/2016
BYTE 7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP	67932/2016
CARDINALI COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA - EPP	67000/2016
DILUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	66092/2016
GEOMATIC ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AVALIAÇÕES LTDA	67219/2016
GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	210516/2015
GPINHEIROS CONSULTORIA PATRIMONIAL LTDA - ME	67320/2016
IPROSUCAR CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA	68511/2016
JESUS BARBOSA DE MORAES & CIA. LTDA	67276-78/2016
LOURIVAL PINHEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL S/S LTDA - ME	66890/2016

EXPEDIENTE DO DIA 26/04/2016

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INSCRIÇÃO	INFRAÇÃO
SILVIA MARA DE CASSIA PERES CORREA - ME	35157	617823
JOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	35160	613313
ROSA & GEROMEL LTDA - EPP	35161	611989
ADAERTON DE FREITAS MARTINS	38103	94034981
LUCIANA BARBOSA FARIA GENEROSO - ME	38252	604932
MADEIREIRA PAU FORTI PIRACICABA LTDA	900027	490822
MILENE CHRISTINE ZAMBETTA	900128	612922
JOSEMAR PEREIRA DA SILVA	900129	536695
JORGE LUIZ PROVENZANO FILHO	900130	603402
DURVALINO FERREIRA BRITO	900131	603325
OCIMAR FERNEDA	900132	604855
TEXTURA PINTURAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS S/C LTDA	900133	603245
DIRCE ROMANI DECHEN	900134	605341
FABIO HENRIQUE FILARDI	900135	610891
WILSON ZAFALON	900137	611920
S DIAS DA SILVA BAR - ME	900138	613448
BUENO & BUENO PIRACICABA LTDA	900139	397246
MIRCE DE OLIVEIRA FARIA - ME	900140	616440
ALESSANDRO IGNÁCIO BRITO - ME	900141	612027
D'COLCHÕES COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	900142	614541
RONALDIA MONTEFUSCO ESPINDOLA	900143	--
SELMA REGINA DE MORAES	900144	--
ART'S PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EPP	900145	606211
IOZILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	900146	--
TIAGO GONÇALVES DE JESUS	900148	--
OSMIR ANTONIO FUZATO	900149	149494
CLAUDINEI BRAZ DOS SANTOS	900150	94069638
SAN-JAI LANCHONETE LTDA	900151	264635
AGROFARM S/C LTDA A TEC AG INDÚSTRIA	900152	136797
ANA CRISTINA ODAS SANTIN	900153	--
UZE-ME COM.EQUIPAM.DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	900155	635410
EIRELI - ME	900156	94054167
ROGERIO JORGE FERREIRA ROSSETTO	900157	432563
JURACI PRUDENTE DOS ANJOS	900158	--
CIBELE RIBEIRO NIZA	900159	--
ALVARO AUGUSTO NOBRE	900160	--
ADRIANA BRAZ DOS SANTOS SILVA	900162	94067158
ROBSON CORDEIRO DA SILVA		

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
SERGIO AUGUSTO PEDRASSANI	67.651/2016
ZACARIAS FERREIRA	68.004/2016
B & b INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME	63.051/2016
HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.	69.360/2016
ADRIANO NOVO ME	68.688/2016
CLINICA MEDICA DR. UMBERTO RISI EIRELI EPP	68.696/2016
IGEAGRO CONSULTORIA LTDA EPP	66918/2016
CARRION CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	66671/2016
CLISA CONVIVIO LTDA ME	62194/2016 e 65420/2016
ADONIA DE LUNA SANTOS	64526/2016
AMANDA DE GODOY MATOS	63275/2016
ANTONIO BISPO DA SILVA	65511/2016
CLAUDIA BRAN NOGUEIRA CARDOSO	66350/2016
METALÚRGICA ILETOZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	67167-75-83/2016
UNIMIL PEÇAS AGRÍCOLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67195/2016
VR ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	67004/2016
WJB ELETRECIDADE LTDA - EPP	67811/2016

EXPEDIENTE DO DIA 27/04/2016

CANCELAMENTO DE HORÁRIO ESPECIAL:

NOME	PROTOCOLO
SDR SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME	106706/2010

CANCELAMENTO DE DIVIDAS:

Indeferido:

NOME	PROTOCOLO
EDUARDO PIVETA	22016/1997

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
MARCOS AUGUSTO DO PRADO	68.705/2016
WASHINGTON LUIS JULIANI	68.272/2016
ADRIANO BERNHARD	69.159/2016
BARTOLOMEU GIMENES FILHO	69.426/2016
FERNANDO RODRIGO OLEGARIO	69.078/2016
HERMILON DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	69.314/2016
DANIELA DOS SANTOS MOREIRA	63064/2016
DEBORA PRICILA PEDRINO BENSI	63936/2016 e 63939/2016
JOAO FLAVIO DE SOUZA	64925/2016
JOSE FURLAN PISSOL	65964/2016
JULIANA CRISTINA ALVES DE SOUZA	66136/2016 e 66151/2016
KARINA APARECIDA MUNIZ DA SILVA DE LUNA	64835/2016 e 64869/2016
LUCAS ROGERIO PEREIRA	61023/2016 e 61025/2016
LUCIA REGINA RAMOS LOQUETTI	64286/2016
EMPREITEIRA CIEIRA LTDA - ME	69269/2016
MAERS CONSULT. EMPRESARIAL E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	65709/2016
METALNOX METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP	69588-590/2016
TCM USINAGEM DE PEÇAS LTDA - EPP	68858/2016
THS EQUIPAMENTOS LTDA - ME	69379-89/2016

EXPEDIENTE DO DIA 28/04/2016

ALVARÁ DE EVENTOS:

NOME	PROTOCOLO
RENAN DO NASCIMENTO	70077/2016



INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
HUBNER TRANSPORTES EIRELI ME.....	69.165/2016
IGOR HENRIQUE CAMARGO STURION.....	69.491/2016
IVACO PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.....	69.024/2016
LUIS BRAS FERREIRA.....	69.272/2016
LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO JUNIOR.....	69.065/2016
MARIA ELISABETE C. RAZERA ME.....	69.295/2016
MARTA GARCIA ANTUNES.....	69.081/2016
RAIZEN PARAGUAÇU LTDA.....	67.341/2016
PATRICIA RENGGER ALLEGRETTI FOGAÇA.....	69.335/2016
SAMUEL SILAS DO PRADO MESSA ME.....	67.710/2016
MATHEUS HENRIQUE DE ANGELO.....	66407/2016
PATRICIA DE LIMA.....	61430/2016
PAULO SERGIO CASTILHO.....	66921/2016
RONALDO SANTANA DA SILVA.....	62535/2016
ROSANGELA CARVALHO BELLATO.....	66999/2016
ACADEMIA RIY LTDA - ME.....	70110/2016
ANA PAULA CARVALHO DE MATOS.....	69847/2016
EFC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.....	70130/2016
EDMILSON FERNANDES DA SILVA.....	70192/2016
MHI COMPRESSORES DO BRASIL LTDA.....	70157-160/2016
N.P. DA SILVA - ME.....	9756/2006
PAULO CESAR RICARTE.....	69512/2016
PIRA ALUMÍNIOS – COM METAIS, SIST.POLICARBONATOS LTDA.....	8971/2002
PRIME – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME.....	70007/2016
REDENSE COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA - ME.....	70023/2016
SÓ MOLAS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.....	16304/2005
STAR LUBRIFICANTES LTDA - ME.....	5232/2002
WASP SERVIÇOS EM INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA - ME.....	69030/2016

EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
CLAUDETE DE CASTRO GUERRA GIOVANETTI.....	69.740/2016
DAVID CRISTOFOLETI.....	69.844/2016
HEBERT RICARDO GRANZIOLI ME.....	70.186/2016
JANNAYNA SANTOS ROCHA DE SOUZA.....	70.076/2016
LVCL CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO LTDA ME.....	69.827/2016
ALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA.....	66981/2016
ANDRE ANTONIO RODRIGUES.....	68394/2016
EDUARDO FELIPE AGUADO.....	67791/2016
FULVIO MUNHOZ GUIMARAES.....	68859/2016
GIOVANA GOZETTO LOPES.....	67019/2016 e 67024/2016
IZAIAS RODRIGUES DE SOUZA.....	64837/2016
JOSE AIRTON KANNEBLAY.....	68392/2016
JOSE DIMAS DE MELO.....	67783/2016
KELLY MURBACK ALVES CARDOSO.....	54381/2016
ZELITIA PAULA FERREIRA.....	68383/2016 e 68387/2016

PROCURADORIA GERAL

Contratada: OXITEC DO BRASIL – TECNOLOGIA DE INSETOS LTDA. – CNPJ nº 15.696.374/0001-60 (SAÚDE)
Contrato nº 709/2016.
Proc. Admin.: nº 65.406/2016.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, I, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de serviços de combate à dengue, com a utilização de mosquitos geneticamente modificados.
Valor: R\$ 3.577.860,00 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais).
Prazo: 48 (quarenta e oito) meses.
Data: 31/05/2016.

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 532, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessária a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RENATA BARBIN GOMES BANDEL, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal da Ação Cultural por infringência ao inciso III do art. 195 da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 20 de maio de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 531, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CATARINA MARIA DO AMARAL G. BORTOLETO, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, c/c art. 212, § 2º, inc. V e § 5º da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeada pela Portaria nº 3.779/15, alterada pela de nº 3.836/16.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 20 de maio de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos vinculados por meio das redes sociais, bem como pela EPTV e pelo site do G1, referente à falta de médicos na UPA Piracicamirim, na data de 19/04/2016, objeto do processo com protocolo nº 86.867/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades ocorridas no posto “Aquário Municipal”, conforme relatório da GCMP, objeto do processo com protocolo nº 86.866/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar responsabilidades em furtos ocorridos no Zoológico Municipal, conforme especifica o B.O. 1560/13, retificado pelo B.O. 1569/13, objeto do processo com protocolo nº 86.868/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 28.386/2016

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA Vila Cristina, conforme Ofício SEMS nº 150/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista não ter sido possível chegar à autoria do fato objeto do presente procedimento.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 19.705/2016

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos ocorridos no relógio ponto digital instalado na Central de Fisioterapia localizada na Avenida Piracicamirim, nº 3.139, Bairro Vila Bandeirante, conforme Boletim de Ocorrência nº 2.605/15 – 2º D.P. Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não é possível identificar quem foi o autor do dano ao relógio ponto.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL conforme segue: Um reboque “trailer”, medindo 4,00 x 2,50 metros, com estrutura para comércio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza Presidente	Antonio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro	Ivan José Zotelli Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de maio de 2.016.

I – Das Especificações e Valores

Item	Qtde	ESPECIFICAÇÃO	Valor
01	01	Reboque “trailer”.	R\$ 2.000,00

II – Do Uso e Destino
O bem acima especificado tendo sido encaminhado para fins de recolhimento e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer
O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Trabalho e Renda para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza Presidente	Antonio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro	Ivan José Zotelli Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL conforme segue: Um reboque “trailer”, com estrutura para comércio, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza Presidente	Antonio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro	Ivan José Zotelli Membro Secretário



Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de maio de 2.016.

I – Das Especificações e Valores

Item	Qtde	ESPECIFICAÇÃO	Valor
01	01	Reboque “trailer”.	R\$ 1.000,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado tendo sido encaminhado para fins de recolhimento e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob a guarda da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Trabalho e Renda para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza Presidente	Antonio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro	Ivan José Zotelli Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL conforme segue: Um reboque “trailer”, com estrutura para comércio, medindo 1,70 x 2,80 x 2,20 metros, placa DCG 5826, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza Presidente	Antonio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro	Ivan José Zotelli Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de maio de 2.016.

I – Das Especificações e Valores

Item	Qtde	ESPECIFICAÇÃO	Valor
01	01	Reboque “trailer”.	R\$ 600,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado tendo sido encaminhado para fins de recolhimento e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Trabalho e Renda para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza Presidente	Antonio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro	Ivan José Zotelli Membro Secretário

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 30 de Maio de 2016

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001809/2016	LUIZ CARLOS PISSINATO
001810/2016	DUBAI DE PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
001811/2016	SEMAE
001812/2016	RIVERO & ROZADO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000186/2015	000148/2015	CRECHE E BERCARIO ADA D.OMETTO: "Arquivado".
001483/2016	002834/2013	DANIEL GRELLA: "Deferido".
003666/2015	002145/2015	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
003667/2015	002146/2015	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
003670/2015	002149/2015	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
003671/2015	002150/2015	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
003675/2015	002154/2015	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
003677/2015	002156/2015	IGREJA EV ASSEMBLÉIA DE DEUS: "Deferido".
003678/2015	002157/2015	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
003703/2015	002174/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA: "Deferido".

003711/2015	002182/2015	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
003712/2015	002183/2015	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
003714/2015	002185/2015	IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIADE DEUS: "Deferido".
003719/2015	002190/2015	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
003720/2015	002191/2015	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
003732/2015	002203/2015	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Indeferido".
003743/2015	002214/2015	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
003970/2015	002389/2015	DIOCESE - CAPELA SANTA ISABEL: "Deferido".
003971/2015	002390/2015	DIOCESE - CAPELA SANTOS REIS: "Deferido".
004024/2015	002443/2015	DIOCESE - CAPELA SANTA TEREZINHA: "Deferido".
004025/2015	002444/2015	DIOCESE - CAPELA SÃO BENEDITO: "Deferido".
004027/2015	002446/2015	DIOCESE - PARÓQUIA SÃO: "Deferido".

004034/2015	002453/2015	FRANCISCO XAVIER
004035/2015	002454/2015	DIOCESE - PAROQUIA SÃO: "Deferido".
004036/2015	002455/2015	FRANCISCO XAVIER
004041/2015	002460/2015	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA: "Deferido".
004042/2015	002461/2015	APARECIDA
004043/2015	002462/2015	DIOCESE DE PIRACICABA: "Deferido".
004069/2015	002488/2015	DIOCESE - CAPELA DO ESPIRITO SANTO: "Deferido".
		SE - IGREJA N. SENHORA: "Deferido".
		PERPETUO SOCORRO
004088/2015	002507/2015	DIOCESE - CAPELA C RURAL STA.: "Deferido".
		CRUZ ANHUMAS

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2016 - PROCESSO N.º 2682/2015

Convocamos a empresa BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.406.235/0001-00, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a implantação do Plano Diretor de combate às perdas físicas de água no Macro Setor 2.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 e 08 de junho de 2016, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2016 - PROCESSO N.º 2681/2015

Convocamos a empresa BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.406.235/0001-00, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a implantação do Plano Diretor de combate às perdas físicas de água no Macro Setor 1.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 e 08 de junho de 2016, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Cumprindo a Resolução nº 40 de 09 de dezembro de 2014 do CONARQ, a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pelo Ato 994 de 05 de dezembro de 2014, faz saber a quem possa interessar que as Ordens de Serviços de Ligações de Água referentes ao ano de 2010 n.ºs 128.329 a 132.443 e Ordens de Serviços de Ligações de Esgoto referentes ao ano de 2010 n.ºs 0/10 a 139.999/10 (Sistema Cebi) serão eliminadas mecanicamente.

Os interessados tem um prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação, para requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SEMAE a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Piracicaba, 31 de maio de 2016

Beatriz Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

DECISÃO

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente Interina do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Mateus Soares de Barros Rodrigues Savino; José Roberto Correa; Reginaldo Donizete da Silva; Marcio Ivanir de Lima.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 27 de maio de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente Interina do Semae

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 501/2016

Sr. José Antonio de Godoy, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1.013/2016 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 501/2016, instaurado visando apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE.

Ante o exposto, archive-se, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de maio de 2016.

José Antonio de Godoy
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 38/14, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Carteiro”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/16

Art. 1º O parágrafo único do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 38, de 25 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A Reunião Solene será organizada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, podendo contar com a parceria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos local, que representará a categoria apresentando 10 (dez) carteiros a serem homenageados.” (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 25 de maio de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1o Secretário

RONALDO MOSCHINI DA SILVA
2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 25 de maio de 2016.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos - PDL Nº 25/15



DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o “Dia Municipal do Mecânico Automotivo e do Eletricista Automotivo” e acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 32/15, que “unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/16

Art. 1º Fica instituído, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o “Dia Municipal do Mecânico Automotivo e do Eletricista Automotivo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de dezembro.

Art. 2º A Reunião Solene será organizada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 3º Neste dia será realizada a homenagem aos mecânicos e aos eletricitistas automotivos, com a entrega de honraria a 05 (cinco) representantes dos mecânicos e 05 (cinco) representantes dos eletricitistas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil, constantes para o exercício de 2016 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso que será o “XXV”, com a seguinte redação: “XXV - Automotiva.”

Art. 6º O Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais artigo, que será o “25-A”, com a seguinte redação:

“Art. 25-A As comemorações relativas à categoria “Automotiva” serão celebradas, anualmente, no mês de dezembro e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

I - Decreto Legislativo nº ____ de __, de ____ de 2016, de autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o “Dia Municipal do Mecânico Automotivo e do Eletricista Automotivo”.”

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 25 de maio de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1o Secretário

RONALDO MOSCHINI DA SILVA
2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 25 de maio de 2016.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante - PDL Nº 41/15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE Nº 04/2016

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – CONVITE Nº 04/2016, Processo Administrativo nº 642/2016, vem através da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, tornar público para conhecimento dos interessados que a abertura da licitação epígrafada, que aconteceria na data de 30 de maio de 2016, às 14:30 horas, tendo como objeto: aquisição por fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos, conforme a solicitação e necessidade da Prefeitura, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1004611-28.2016.8.26.0451, foi declarada DESERTA.

Saltinho/SP, 31 de maio de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

INFORMATIVO

A Prefeitura do Município de Saltinho informa que as inscrições para os Processos Seletivos nºs 006/2016 para vagas de estágio de Pedagogia e Direito e 007/2016 para emprego temporário de Técnico em Enfermagem terá o prazo para as inscrições prorrogados até dia 07/06/2016 (terça-feira) e a prova agendada para dia 09/06/2016 às 09:15 horas e término às 11:15 horas nas dependências do Centro Cultural João Herman Neto localizado à Rua José Torrezan n. 1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho/SP.

Saltinho, 31 de Maio de 2016.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Assessora Administrativa

DECRETO Nº 1661, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

(DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inc. XXXIII; artigo 37, § 3º, inc. II; e artigo 216, § 2º, todos da Constituição Federal de 1988, que preveem normas constitucionais sobre a garantia de acesso a informações; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que regula em âmbito infraconstitucional a garantia de acesso a informações;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública os seguintes servidores:

- I – Lucas Salvador Spada;
- II – Eleusa Aparecida Bonato de Moraes;
- III – Marta Regina Barrichello;
- IV – Genival Anselmo Maziero.

Art. 2º Fica designado o servidor descrito no inciso I do artigo anterior, para exercer a função de Autoridade Gestora Municipal, para o exercício das atribuições descritas no artigo 40, da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 01 de abril de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Licitações -

DECRETO Nº 1662, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

(REGULAMENTA O ACESSO A INFORMAÇÕES PREVISTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, CONFORME AS NORMAS GERAIS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inc. XXXIII; artigo 37, § 3º, inc. II; e artigo 216, § 2º, todos da Constituição Federal de 1988, que preveem normas constitucionais sobre a garantia de acesso a informações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que regula em âmbito infraconstitucional a garantia de acesso a informações; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o acesso a informações em âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

D E C R E T A :

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para garantir o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se às disposições normativas deste Decreto todos os órgãos públicos municipais do Poder Executivo, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, bem como as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Aplicam-se às entidades privadas sem fins lucrativos, que recebam recursos públicos municipais, sob a forma de subvenções sociais, contratos de gestão, termos de parceria, convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, os termos da Lei Nacional nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, bem como as disposições deste Decreto, no que couber.

Art. 3º Obedecidos os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a administração pública, os procedimentos de acesso a informações atenderão às seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; e

IV - estímulo ao desenvolvimento da cultura da transparência na administração pública, visando seu controle pela sociedade.

Parágrafo Único - O acesso à informação não se aplica:

I - às hipóteses de sigilo previstas na Legislação, como fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça; e

II - às informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Município.

Art. 4º Para os efeitos deste Decreto consideram-se:

I - informação: dados que possam ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - documento: unidade de registro de informações;

III - informação sigilosa: aquela submetida à restrição de acesso público para salvaguarda da segurança da sociedade e do Município;

IV - informação pessoal: aquela relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

V - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VI - veracidade: qualidade da informação autêntica, não modificada por qualquer meio;

VII - clareza: qualidade da informação coletada na fonte, de forma transparente e em linguagem de fácil compreensão;

VIII - transparência ativa: qualidade da informação disponibilizada nos sítios da Prefeitura, pela Internet, independentemente de solicitação; e

IX - transparência passiva: qualidade da informação solicitada por meio físico, virtual ou por correspondência.

CAPÍTULO II

SEÇÃO I
DO ACESSO A INFORMAÇÕES

Art. 5º É dever dos órgãos e entidades subordinadas a este Decreto garantir o direito à informação, mediante os procedimentos previstos nos seus dispositivos, com estrita observância das diretrizes fixadas no artigo 3º.

Art. 6º O fornecimento de informações é gratuito, salvo quando necessária a reprodução de documentos, hipótese em que será cobrado somente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo Único - Estará isento de ressarcir os custos o requerente cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio e da família.

SEÇÃO II
DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ACESSO

Art. 7º Fica criado no Município de Saltinho o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, serviço de fácil acesso e aberto ao público, destinado ao atendimento das informações solicitadas por meio físico ou virtual, cabendo-lhe atender e orientar o público, informar sobre a tramitação de documentos nas unidades e receber e registrar os pedidos de acesso à informação.

§ 1º Para a consecução de suas finalidades, compete ao SIC:

I - informar sobre a tramitação de documentos;

II - receber requerimentos de acesso e, sempre que possível, o fornecer imediatamente a informação;

III - registrar os requerimentos em sistema eletrônico e fornecer o respectivo protocolo;

IV - encaminhar os requerimentos à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber;

V - indeferir o pedido de acesso, justificando a recusa; e

VI - receber recurso contra a negativa ou pedido de desclassificação, encaminhando-os à Autoridade Gestora Municipal para apreciação.

§ 2º Caso o requerimento seja relativo a 2 (duas) ou mais unidades administrativas responsáveis, o SIC poderá desmembrá-lo, informando os envolvidos.

§ 3º Os titulares das unidades administrativas ficarão responsáveis pelas respectivas informações prestadas e, em caso de recusa, pelas justificativas apresentadas.

§ 4º As unidades descentralizadas que não tiverem SIC deverão oferecer serviço de recebimento e registro dos pedidos e, se não detiver a informação, encaminhá-los ao SIC da Prefeitura, dando ciência ao requerente.

Art. 8º O servidor nomeado através do Decreto nº 1661/2016 como Autoridade Gestora Municipal, será subordinado com as seguintes atribuições:

I - assegurar a observância e cumprimento deste Decreto e da Lei Nacional nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011;

II - coordenar o Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública;

III - monitorar a implementação do sistema de acesso às informações, recomendar as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento, orientar as unidades responsáveis pelo fornecimento das informações e apresentar relatórios periódicos sobre a matéria;

IV - classificar informações sigilosas, bem como desclassificá-las, a pedido ou ex officio, e revê-las a cada 2 (dois) anos; e

V - conhecer dos recursos interpostos das decisões que denegarem o acesso ou solicitarem a desclassificação de informações sigilosas.

Parágrafo Único - A Autoridade Gestora Municipal exercerá função não remunerada, considerada de relevante interesse público.

Art. 9º O Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, nomeado através do Decreto nº 1661/2016 fica incumbido da orientação procedimental e da análise de conteúdo das informações solicitadas, com as seguintes atribuições:

I - examinar as condições de armazenamento e disponibilização dos arquivos e propor as alterações necessárias à sua acessibilidade;

II - realizar a análise e classificação das informações, em caráter geral ou pontual, segundo os parâmetros contidos nos artigos 27 e seguintes, da Lei Nacional nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011; e

III - analisar, em cada caso, a aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação, diante do regramento do artigo 31 da Lei Nacional nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.

SEÇÃO III
DAS TRANSPARÊNCIAS ATIVA E PASSIVA

Art. 10 É dever dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, promover a divulgação, em seu sítio, das seguintes informações:

I - estrutura organizacional, competências, cargos e seus ocupantes, endereços e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;



CMDCA

EDITAL N.º 01/2016

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03/06/2008, alterada pela de n.º 6.597, de 24/11/2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128, COMUNICA a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para a eleição dos representantes da SOCIEDADE CIVIL junto ao CMDCA, para o mandato com início em 14 de julho de 2016 e término em 12 de julho de 2018, sendo 07 (sete) representantes titulares e 10 (dez) ficando na ordem de suplência, cujo processo obedecerá às seguintes instruções:

CLÁUSULA 1ª - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, órgão colegiado, têm por finalidade o atendimento aos direitos da criança e do adolescente no Município de Piracicaba, através de políticas básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outros, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

CLÁUSULA 2ª - DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 2º. O CMDCA é integrado por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes.
Parágrafo único. O CMDCA é constituído de 14 (catorze) membros titulares, sendo 07 (sete) representantes do Poder Público e seus respectivos suplentes e 07 (sete) representantes da Sociedade Civil.

CLÁUSULA 3ª - DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 3º. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, constituída por 04 (quatro) conselheiros de forma paritária, designada em reunião ordinária do CMDCA, realizada em 08 de abril de 2016.

CLÁUSULA 4ª - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. Poderão candidatar-se como Conselheiro de Direitos representante da Sociedade Civil junto ao CMDCA, para o biênio 2016/2018, os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, em pleno gozo dos direitos políticos, vinculados e indicados pelas entidades, organizações ou movimentos populares devidamente registradas no CMDCA.
Parágrafo único. Entende-se por vinculados, os representantes que computarem a diretoria da entidade com registro no CMDCA desde que tenham sido eleitos e empossados por Assembleias, bem como os funcionários devidamente registrados, ou seja, com vínculo empregatício na entidade. Cada entidade poderá indicar um único candidato.

Art. 5º. As inscrições ficarão abertas do período de 06 de junho até 21 de junho de 2016, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Joaquim André, nº 895, Centro, nesta cidade e Estado, exceto feriados, sábados e domingos.
Parágrafo único. Caso o número de inscritos seja inferior a 14 (catorze), o prazo poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral, que, poderá se for o caso, alterar as datas das demais fases, sendo que de tudo se fará a devida publicação no Diário Oficial do Município

Art. 6º. Para as inscrições, os candidatos deverão apresentar a Carta de Indicação da Entidade registrada no CMDCA e cópias do RG, CPF e comprovante de residência.

Art. 7º. A Comissão Eleitoral afixará, após o período das inscrições, na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Joaquim André, nº 895, Centro, lista dos candidatos a representantes da Sociedade Civil habilitados para a eleição.

CLÁUSULA 5ª - DO PROCESSO DE ELEIÇÃO:

Art. 8º. A eleição dos representantes ao CMDCA será realizada no dia 24 de junho de 2016, às 14h00min – na Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André, n.º 895, Centro, nesta cidade e Estado.

Art. 9º. A eleição se dará por voto direto, facultativo e secreto entre os Delegados indicados pelas respectivas Diretorias das Entidades Inscritas no CMDCA.
Parágrafo único. o delegado indicado pela entidade será reconhecido no momento da eleição, portando documento oficial de identificação e ficha de indicação devidamente preenchida e assinada pelo presidente da entidade, caso não seja o próprio.

Art. 10. Os 07 (sete) primeiros mais votados serão considerados titulares para comporem o CMDCA, ficando os demais até o limite de 10 (dez), pela ordem de votação, como suplentes. Ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

Art. 11. O local definido para a votação será especialmente preparado pela Comissão Eleitoral e equipe de apoio, contendo urna lacrada, cabine de votação e demais materiais e equipamentos necessários para o pleito.

Art. 12. Fica vedada qualquer manifestação dos integrantes da mesa que interfira na opção do eleitor.

Art. 13. Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à mesa poderá intervir no funcionamento dos trabalhos, salvo os membros da Comissão Eleitoral.

Art. 14. Não poderão compor a mesa receptora de votos, cônjuges e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos.

Art. 15. Na ausência de um dos componentes da mesa, caberá à Comissão Eleitoral escolher e indicar entre os Conselheiros Titulares do CMDCA presentes, substituto para compor a mesa.

Art. 16. A cédula oficial de votação será impressa pelo CMDCA, nela contendo o nome de todos os candidatos habilitados em ordem alfabética.

§ 1º. No verso da cédula deverá constar a rubrica do Presidente da Comissão Eleitoral, ou alguém por ele designado.

§ 2º. A cédula será dobrada em duas partes.

§ 3º. Ao lado esquerdo dos nomes dos candidatos haverá um espaço destinado ao eleitor para assinalar com um X o nome dos candidatos de sua preferência, podendo, votar em até, no máximo, 05 (cinco) candidatos.

§ 4º. Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, escrita ou símbolo, bem como a marcação de mais de 05 (cinco) nomes, acarretará na nulidade do voto.

Art. 17. O local de votação será fiscalizado pelos membros da Comissão Eleitoral.

CLÁUSULA 6ª - DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art. 18. Encerrada a votação, os votos da urna serão escrutinados pelos próprios mesários.

Art. 19. Concluída a escrutinação, todo o material utilizado, bem como a Ata com o resultado apurado, será entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 20. Após o encerramento da votação, a presidência do CMDCA proclamará o resultado da eleição, determinando a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Piracicaba, bem como sua afixação na Casa dos Conselhos, sede do CMDCA.

Art. 21. Havendo empate no número de votos, será considerado eleito o candidato que tiver maior idade;

Art. 22. O resultado da votação será registrado em Ata lavrada no próprio local e subscrita pelos mesários, Presidente do CMDCA e pela Comissão Eleitoral.

CLÁUSULA 7ª - DO MANDATO

Art. 23. O mandato dos Conselheiros, representantes da Sociedade Civil, junto ao CMDCA será de 02 (dois) anos, admitida apenas uma reeleição.

§ 1º. O Conselheiro eleito deverá ter disponibilidade de horário para participar de reuniões do CMDCA, bem como de cursos, palestras, encontros, visitas técnicas, entre outros.

§ 2º. O Conselheiro eleito é representante da Entidade que o indicou, porém caso venha a se desligar do Conselho antes do término do seu mandato, a vaga será assumida pelo suplente imediato e não por outra indicação da Entidade, conforme descrito no art. 10 deste Edital.

CLÁUSULA 8ª - DA NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA

Art. 24. Os Conselheiros eleitos tomarão posse no dia 14 de julho de 2016, às 18h00min, no Gabinete do Prefeito, prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florisvaldo Coelho Prates", localizado a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, Piracicaba/SP.

Art. 25. Compete ao Poder Executivo, através de seu Prefeito, dar posse aos Conselheiros eleitos do CMDCA.

CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. A Comissão Eleitoral durante o processo de eleição poderá solicitar quaisquer informações e/ou documentos caso entenda necessário.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com o CMDCA.

Art. 28. A inscrição, conforme Art. 5º, implica na aceitação, por parte do(a) candidato(a) e da Entidade que o indicou, de todas as normas e condições previstas neste Edital, no Regimento Interno e Legislação que rege o tema.

Art. 29. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 25 de maio de 2016.

Patricia Fernanda Barbosa
Presidente

Comissão Eleitoral:
Ângela Maria Sturion
Janete Celi Soares Sanches
Madalena Tricânico de C. Silveira
Marcolino Malosso Filho

FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO – SOCIEDADE CIVIL

Nome do Candidato:		
Data Nascimento:		
Documentos:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Instituição que representa:		
Profissão / Cargo:		
Tempo de vínculo com a entidade:		

Assinatura do Candidato

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, indico como candidato(a) a conselheiro de direito do CMDCA a pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo (funcionário ou diretor) com esta entidade desde _____ / _____ / _____. Declaro estar ciente e de acordo em dispensar o funcionário no seu horário de trabalho, sempre que necessário, para o desenvolvimento de atividades no CMDCA.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Presidente

FICHA DE INDICAÇÃO DE DELEGADO

Nome do Delegado:		
Data Nascimento:		
Documentos:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Instituição que representa:		
Profissão / Cargo:		
Tempo de vínculo com a entidade:		

Assinatura do Delegado

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, indico delegado a pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo (funcionário ou diretor) com esta entidade desde _____ / _____ / _____.
_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 25 de maio de 2016.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRAVIOS

FILIPPE CHRISTIANO CAMARGO PAES ME CNPJ 01.961.124/0001-04, sito a Rua Jornalista Breno Silveira, 125 – Jaraguá – Piracicaba, comunica o extravio do “TALÃO 54 de 001 a 100 AIDF Nº 1116”.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

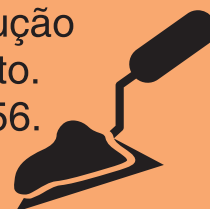


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

